



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**EDITAL Nº 144/2025**

**GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 128/2025, de 04.09.2025 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 09.09.2025, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse no cargo para o qual prestou o Concurso Público,

<b>Portaria</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
65.205	ELENIR PAIM	Serviços de Cozinha	94
65.210	JOÃO CARLOS HOFFMANN JUNIOR	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Geografia	8

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de setembro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,  
Prefeito Municipal.